



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3702

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá,
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 1069/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 772/FUNCOC/2020.

Considerando que o proprietário, **Dalva Severina de Paula Ribeiro**, em razão do exposto no Artigo 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, situado na Rua Alice Rangel de Mello, nº 135, bairro Jardim do Vale II, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 05.267.062.00, será arquivado conforme despacho em fls 09.

Portanto, o processo FUNCOC nº 772/2020 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 21 de setembro de 2020.


Luiz Fernando S. M. Guimarães
Fiscal de Posturas
FISCAL DE POSTURA
Matrícula: 20105

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3702

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 1073/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 1086/FUNCOC/2020.

Considerando que o proprietário, **Roberto Viariato Rodrigues Nunes**, em razão do exposto no Artigo 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, situado na Rua Dr. Washington Galvão Nogueira, nº 1299, bairro Jardim do Vale, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 05.223.003.14, será arquivado.

Portanto, o processo FUNCOC nº 1086/2020 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 23 de setembro de 2020.

~~Luiz Fernando S. M. Guimarães~~
~~Fiscal de Posturas~~
~~Matrícula 20165~~
FISCAL DE POSTURA

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3702

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 1074/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 1087/FUNCOC/2020.

Considerando que o proprietário, **Redpar Up Empre. Imobiliários Spe Ltda**, em razão do exposto no Artigo 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, situado na Rua Dr. Washington Galvão Nogueira, nº 1287, bairro Jardim do Vale, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 05.223.003.15, será arquivado.

Portanto, o processo FUNCOC nº 1087/2020 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 23 de setembro de 2020.

Letz Fernando S. M. Guimarães
Fiscal de Posturas
Mat. nº 70165
FISCAL DE POSTURA

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3702

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 1075/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 1088/FUNCOC/2020.

Considerando que o proprietário, **Roberto Viriato Rodrigues Nunes**, em razão do exposto no Artigo 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, situado na Rua Dr. Washington Galvão Nogueira, nº 1201, bairro Jardim do Vale, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 05.223.003.16, será arquivado.

Portanto, o processo FUNCOC nº 1088/2020 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 23 de setembro de 2020.

Luiz Fernando S. M. Guimarães
Fiscal de Posturas
Município de Guaratinguetá - SP
FISCAL DE POSTURA

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3702

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 1101/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 97/FUNCOC/2018.

Considerando que o proprietário, **Maria Efigênia Ferreira Arruda**, em razão do exposto no Artigo 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, situado na Rua Geraldo Resende (Tiete), nº 440, bairro Jardim Santa Luzia, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 07.111.023.00, procedeu com a limpeza do imóvel conforme se observa através de relatório fotográfico apensado em fls. 29.

Portanto, o processo FUNCOC nº 97/2018 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 25 de setembro de 2020.


Luiz Fernando E. M. Guimarães
Fiscal de Posturas
Nº 30166
FISCAL DE POSTURA

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3702

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 1086/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 801/FUNCOC/2020.

Considerando que o proprietário, **Ecap do Vale Participações e Empreendimentos Ltda**, em razão do exposto no Artigo 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, situado na Rua Sylvio José Marcondes Coelho, nº 322, bairro Chácaras Selles, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 02.087.016.00, procedeu com a limpeza do imóvel conforme se observa através de relatório fotográfico apensado em fls. 13.

Portanto, o processo FUNCOC nº 801/2020 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 23 de setembro de 2020.

Luiz Fernando S. M. Guimarães
Fiscal de Posturas
FISCARIA DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3702

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento

Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP

Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial 004/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO AREIA GROSSA LAVADA

DATA DA SESSÃO: Dia 14/10/2020 às 14 horas.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Reuniões da Gerência de Suprimentos e Licitações da SAEG, situada à Rua Xavantes, nº. 1.880, Jardim Aeroporto, Guaratinguetá/SP.

Edital disponível em nossa página: www.saeg.net.br, link: Licitações.

CONTATO: Guilherme Cavalca - Fone: (12) 3122-7235 - e-mail:

guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3702

Codesg



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

OBJETO: A contratação de empresa especializada no fornecimento de Gabião e materiais minerais para construção civil para cumprimento do cronograma de execução de serviços referentes à obra Estrada Cênica – Seis Pontos Críticos-Fase 1.

Data da sessão: 06/10/2020 às 9:00 horas.

Edital disponível em: www.codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3702

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá,
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 1109/FUNCOC/2020,papb.

Guaratinguetá, 28 de setembro de 2020.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário	M	C	P	dos S
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Rua/Av	Maria Francisca Galvão de França, 85			
Bairro	Vila Paulista	Município	Guaratinguetá	
CEP	12521-030	Processo nº	851/2020	
ENDEREÇO DO IMÓVEL				
Rua/Av	Rua Alice Rangel Mello, 185			
Bairro	Jardim do Vale II			
Município	GUARATINGUETÁ			
Inscrição cadastral	05.267.067.00			

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse (a) proprietário (a)/ usuário (a) / responsável do imóvel que deverá executar os serviços:

De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 10 da Lei Municipal Nº 5.082 de 10 de julho de 2020 encerrando em 05 de outubro de 2020.

De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal Nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão encerrando em 12 de outubro de 2020.

De construção de muros de alvenaria/grades/alambrado/mureta, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal Nº 5.082 de 10 de julho de 2020 encerrando em 12 de outubro de 2020.

O proprietário (a)/ usuário (a) / responsável poderá dentro dos prazos supramencionados, por razões relevantes, pedir a prorrogação do prazo inicial de acordo com artigo 11 da Lei Municipal Nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.

O proprietário/usuário/responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, deverá apresentar, através do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas na nesta Lei. Em caso de não apresentação de provas, comprovando a execução do serviço dentro do prazo, o mesmo será considerado como não feito, sendo assim ficará sujeito as penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP's, no valor de R\$ 1.380,50 (hum mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luiz Fernando S. M. Guimarães
Fiscal de Posturas -
Matrícula: 20165
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3702

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 1069/FUNCOC/2020, papb.

Guaratinguetá, 28 de setembro de 2020.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário	V	E	F	F
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Rua/av	Monsenhor Felippo, 351.			
Bairro	Centro		Município	Guaratinguetá
CEP	12501-140		Processo nº	808/2020
ENDEREÇO DO IMÓVEL				
Rua/Av	Flaminio Lessa, 63.			
Bairro	Centro			
Município	GUARATINGUETÁ			
Inscrição cadastral	01.034.012.00			

Pela presente, **em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria**, NOTIFICAMOS esse (a) proprietário (a) / usuário (a) / responsável do imóvel que deverá executar os serviços:

De capina e/ou limpeza do imóvel, **no prazo de 07 (sete) dias**, conforme o exposto no artigo 10 da Lei Municipal Nº 5.082 de 10 de julho de 2020 **encerrando em 05 de outubro de 2020**.

De construção ou restauração de passeios, **no prazo de 15 (quinze) dias**, conforme artigo 3º da Lei Municipal Nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão **encerrando em 12 de outubro de 2020**.

De construção de muros de alvenaria/grades/alambrado/mureta, **no prazo de 15 (quinze) dias**, conforme artigo 3º da Lei Municipal Nº 5.082 de 10 de julho de 2020 **encerrando em 12 de outubro de 2020**.

O proprietário (a) / usuário (a) / responsável poderá dentro dos prazos supramencionados, por razões relevantes, pedir a prorrogação do prazo inicial de acordo com artigo 11 da Lei Municipal Nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, **Telefone 3128 -7700**, ou encaminhando para o e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.

O proprietário/usuário/responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, deverá apresentar, através do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas na nesta Lei. **Em caso de não apresentação de provas, comprovando a execução do serviço dentro do prazo, o mesmo será considerado como não feito, sendo assim ficará sujeito as penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP's, no valor de R\$ 1.380,50 (hum mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos).**

Sem mais para o momento.

Luiz Fernando S. M. Guimarães
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20165
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3702

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 1104/FUNCOC/2020^{papb.}

Guaratinguetá, 28 de setembro de 2020.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário	J	D	R
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Rua/av	Pedro Cappio, 272.		
Bairro	Pedregulho	Município	Guaratinguetá
CEP	12515-050	Processo nº	1084/2020
ENDEREÇO DO IMÓVEL			
Rua/Av	Dr. George Washigton Galvão Nogueira, 1321		
Bairro	Jardim do Vale I		
Município	GUARATINGUETÁ		
Inscrição cadastral	05.223.003.30		

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse (a) proprietário (a)/ usuário (a) / responsável do imóvel que deverá executar os serviços:

De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 10 da Lei Municipal Nº 5.082 de 10 de julho de 2020 encerrando em 05 de outubro de 2020.

De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal Nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão encerrando em 12 de outubro de 2020.

De construção de muros de alvenaria/grades/alambrado/mureta, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal Nº 5.082 de 10 de julho de 2020 encerrando em 12 de outubro de 2020.

O proprietário (a)/ usuário (a) / responsável poderá dentro dos prazos supramencionados, por razões relevantes, pedir a prorrogação do prazo inicial de acordo com artigo 11 da Lei Municipal Nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.

O proprietário/usuário/responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, deverá apresentar, através do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas na nesta Lei. Em caso de não apresentação de provas, comprovando a execução do serviço dentro do prazo, o mesmo será considerado como não feito, sendo assim ficará sujeito as penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP's, no valor de R\$ 1.380,50 (hum mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luiz Fernando S. M. Guimarães
Fiscal de Posturas
Fiscal de Posturas

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700

E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3702

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 1105/FUNCOC/2020.papb.

Guaratinguetá, 28 de setembro de 2020.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário	S	N	de N	S	da C	A
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL						
Rua/Av	Doutor Julio Prestes, S/N					
Bairro	Ponte Alta		Município	Aparecida		
CEP	12515-050		Processo nº	1083/2020		
ENDEREÇO DO IMÓVEL						
Rua/Av	Dr. George Washigton Galvão Nogueira, 1793					
Bairro	Jardim do Vale I					
Município	GUARATINGUETÁ					
Inscrição cadastral	05.223.003.06					

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse (a) proprietário (a)/ usuário (a) / responsável do imóvel que deverá executar os serviços:

De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de **07 (sete) dias**, conforme o exposto no artigo 10 da Lei Municipal Nº 5.082 de 10 de julho de 2020 encerrando em **05 de outubro de 2020**.

De construção ou restauração de passeios, no prazo de **15 (quinze) dias**, conforme artigo 3º da Lei Municipal Nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão encerrando em **12 de outubro de 2020**.

De construção de muros de alvenaria/grades/alambrado/mureta, no prazo de **15 (quinze) dias**, conforme artigo 3º da Lei Municipal Nº 5.082 de 10 de julho de 2020 encerrando em **12 de outubro de 2020**.

O proprietário (a)/ usuário (a) / responsável poderá dentro dos prazos supramencionados, por razões relevantes, pedir a prorrogação do prazo inicial de acordo com artigo 11 da Lei Municipal Nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.

O proprietário/usuário/responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, deverá apresentar, através do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas na nesta Lei. Em caso de não apresentação de provas, comprovando a execução do serviço dentro do prazo, o mesmo será considerado como não feito, sendo assim ficará sujeito as penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP's, no valor de R\$ 1.380,50 (hum mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luiz Fernando S. M. Guimarães
Fiscal de Posturas
04/09/2020 20165
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3702

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 1106/FUNCOC/2020.papb.

Guaratinguetá, 28 de setembro de 2020.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário	M A R de A		
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Rua/Av	Travessa Climério Galvão, 04		
Bairro	Santa Rita	Município	Guaratinguetá
CEP	12502-400	Processo nº	1131/2020
ENDEREÇO DO IMÓVEL			
Rua/Av	Maria de Lourdes Carvalho, 264		
Bairro	Jardim Esperança		
Município	GUARATINGUETÁ		
Inscrição cadastral	05.231.029.00		

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse (a) proprietário (a)/ usuário (a) / responsável do imóvel que deverá executar os serviços:

De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 10 da Lei Municipal Nº 5.082 de 10 de julho de 2020 encerrando em 05 de outubro de 2020.

De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal Nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão encerrando em 12 de outubro de 2020.

De construção de muros de alvenaria/grades/alambrado/mureta, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal Nº 5.082 de 10 de julho de 2020 encerrando em 12 de outubro de 2020.

O proprietário (a)/ usuário (a) / responsável poderá dentro dos prazos supramencionados, por razões relevantes, pedir a prorrogação do prazo inicial de acordo com artigo 11 da Lei Municipal Nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.

O proprietário/usuário/responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, deverá apresentar, através do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas na nesta Lei. Em caso de não apresentação de provas, comprovando a execução do serviço dentro do prazo, o mesmo será considerado como não feito, sendo assim ficará sujeito as penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP's, no valor de R\$ 1.380,50 (hum mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luiz Fernando S. M. Guimarães
Fiscal de Posturas
Matr. nº 20165
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3702

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 1107/FUNCOC/2020_{papb}.

Guaratinguetá, 28 de setembro de 2020.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário	M	B	dos	S	F
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL					
Rua/Av	Alfonso Giannico, 322 – Casa 3 - Fundos				
Bairro	Pedregulho		Município	Guaratinguetá	
CEP	12515-160		Processo nº	1130/2020	
ENDEREÇO DO IMÓVEL					
Rua/Av	Maria de Lourdes Carvalho, 265				
Bairro	Jardim Esperança				
Município	GUARATINGUETÁ				
Inscrição cadastral	05.233.013.00				

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse (a) proprietário (a)/ usuário (a) / responsável do imóvel que deverá executar os serviços:

De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 10 da Lei Municipal Nº 5.082 de 10 de julho de 2020 encerrando em 05 de outubro de 2020.

De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal Nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão encerrando em 12 de outubro de 2020.

De construção de muros de alvenaria/grades/alambrado/mureta, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal Nº 5.082 de 10 de julho de 2020 encerrando em 12 de outubro de 2020.

O proprietário (a)/ usuário (a) / responsável poderá dentro dos prazos supramencionados, por razões relevantes, pedir a prorrogação do prazo inicial de acordo com artigo 11 da Lei Municipal Nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.

O proprietário/usuário/responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, deverá apresentar, através do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas na nesta Lei. Em caso de não apresentação de provas, comprovando a execução do serviço dentro do prazo, o mesmo será considerado como não feito, sendo assim ficará sujeito as penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP's, no valor de R\$ 1.380,50 (hum mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luiz Fernando S. M. Guimarães
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20165
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700

E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3702

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 1108/FUNCOC/2020_{papb.}

Guaratinguetá, 28 de setembro de 2020.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário	A	C	O
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Rua/Av	Dom Pedro I, 380.		
Bairro	Nova Guará	Município	Guaratinguetá
CEP	12515-515	Processo nº	1129/2020
ENDEREÇO DO IMÓVEL			
Rua/Av	Maria de Lourdes Carvalho, 289		
Bairro	Jardim Esperança		
Município	GUARATINGUETÁ		
Inscrição cadastral	05.233.010.00		

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse (a) proprietário (a) / usuário (a) / responsável do imóvel que deverá executar os serviços:

De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 10 da Lei Municipal Nº 5.082 de 10 de julho de 2020 encerrando em 05 de outubro de 2020.

De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal Nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão encerrando em 12 de outubro de 2020.

De construção de muros de alvenaria/grades/alambrado/mureta, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal Nº 5.082 de 10 de julho de 2020 encerrando em 12 de outubro de 2020.

O proprietário (a) / usuário (a) / responsável poderá dentro dos prazos supramencionados, por razões relevantes, pedir a prorrogação do prazo inicial de acordo com artigo 11 da Lei Municipal Nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.

O proprietário/usuário/responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, deverá apresentar, através do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas na nesta Lei. Em caso de não apresentação de provas, comprovando a execução do serviço dentro do prazo, o mesmo será considerado como não feito, sendo assim ficará sujeito as penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP's, no valor de R\$ 1.380,50 (hum mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luiz Fernando S. M. Guimarães
Fiscal de Posturas
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3702

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá,
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 1110/FUNCOC/2020, papb.

Guaratinguetá, 28 de setembro de 2020.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário	C T da S		
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Rua/Av	Anibal Marcondes Santos, 197.		
Bairro	Vila Paulista	Município	Guaratinguetá
CEP	12521-030	Processo nº	1128/2020
ENDEREÇO DO IMÓVEL			
Rua/Av	Maria de Lourdes Carvalho, 295		
Bairro	Jardim Esperança		
Município	GUARATINGUETÁ		
Inscrição cadastral	05.233.009.00		

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse (a) proprietário (a)/ usuário (a) / responsável do imóvel que deverá executar os serviços:

De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 10 da Lei Municipal Nº 5.082 de 10 de julho de 2020 encerrando em 05 de outubro de 2020.

De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal Nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão encerrando em 12 de outubro de 2020.

De construção de muros de alvenaria/grades/alambrado/mureta, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal Nº 5.082 de 10 de julho de 2020 encerrando em 12 de outubro de 2020.

O proprietário (a)/ usuário (a) / responsável poderá dentro dos prazos supramencionados, por razões relevantes, pedir a prorrogação do prazo inicial de acordo com artigo 11 da Lei Municipal Nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.

O proprietário/usuário/responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, deverá apresentar, através do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas na nesta Lei. Em caso de não apresentação de provas, comprovando a execução do serviço dentro do prazo, o mesmo será considerado como não feito, sendo assim ficará sujeito as penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP's, no valor de R\$ 1.380,50 (hum mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luiz Fernando S. M. Guimarães
Fiscal de Posturas
Matrícula nº 31165
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700

E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3702

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 1111/FUNCOC/2020.lfsmg

Guaratinguetá, 28 de setembro de 2020.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário	M	C	P	S
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Rua/Av	Maria Francisca Galvão de França, 85			
Bairro	Vila Paulista	Município	Guaratinguetá	
CEP	12521-030	Processo nº	850/2020	
ENDEREÇO DO IMÓVEL				
Rua/Av	Rua Alice Rangel Mello, 175			
Bairro	Jardim do Vale II			
Município	GUARATINGUETÁ			
Inscrição cadastral	05.267.066.00			

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse (a) proprietário (a)/ usuário (a) / responsável do imóvel que deverá executar os serviços:

De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 10 da Lei Municipal Nº 5.082 de 10 de julho de 2020 encerrando em 05 de outubro de 2020.

De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal Nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão encerrando em 12 de outubro de 2020.

De construção de muros de alvenaria/grades/alambrado/mureta, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal Nº 5.082 de 10 de julho de 2020 encerrando em 12 de outubro de 2020.

O proprietário (a)/ usuário (a) / responsável poderá dentro dos prazos supramencionados, por razões relevantes, pedir a prorrogação do prazo inicial de acordo com artigo 11 da Lei Municipal Nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.

O proprietário/usuário/responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, deverá apresentar, através do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas na nesta Lei. Em caso de não apresentação de provas, comprovando a execução do serviço dentro do prazo, o mesmo será considerado como não feito, sendo assim ficará sujeito as penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP's, no valor de R\$ 1.380,50 (hum mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luiz Fernando S. M. Guimarães
Fiscal de Posturas
Matrícula 20166
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3702

DECRETO



DECRETO Nº 9.045, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.092, de 17 de setembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de R\$ 64.125,00 (Sessenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais) a favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
15.451.0003.1118.01 - Complexos Viários		
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	601	R\$ 64.125,00

Total: R\$ 64.125,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo Artigo 1º, terá como cobertura a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

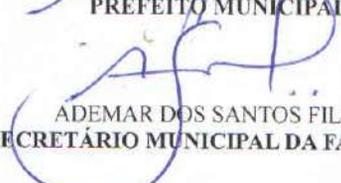
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
15.451.0003.1118.01 - Complexos Viários		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	108	R\$ 64.125,00

Total: R\$ 64.125,00

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3702

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico 027/20**

b)- Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares.

Empresas vencedoras:

- **CSN EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA EIRELI**, no tocante ao item 04, no valor total de R\$ 700,00.-.....
- **LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, no tocante ao item 03, no valor total de R\$ 600,00.-.....

Guaratinguetá, 17 de setembro de 2020.

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3702

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico 015/20**

b)- Objeto: Aquisição de móveis de escritório e hospitalares destinados ao pronto atendimento.

Empresas vencedoras:

- **ADEMAR PEDRO DE GODOI - ME**, no tocante ao item 01, no valor total de R\$ 29.350,00.....
- **ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA EPP**, no tocante aos itens 02 e 04, no valor total de R\$ 5.674,00.....
- **NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS ME**, no tocante ao item 6, no valor total de R\$ 11.904,00.....
- **ISABELLE DE CASTRO LEMOS EIRELI EPP**, no tocante ao item 7, no valor total de R\$ 1.200,00.....
- **MEGG MOVEIS LTDA**, no tocante ao item 8, no valor total de R\$ 1.349,90.....
- **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, no tocante aos itens 9 e 10, no valor total de R\$ 2.544,90.....
- **SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP**, no tocante ao item 11, no valor total de R\$ 22.600,00.....

Guaratinguetá, 22 de setembro de 2020.

Maristela Siqueira Macedo de Paula
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3702

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018, o(a)s Secretário(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve(m):

01- Homologar e adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 120/20**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de escritório e papeleria destinados a Rede Municipal de Ensino.

Empresa vencedora:

Fornecedor : BAZAR E PAPELARIA MN LTDA ME						
Item	Quantidade	UN	Descrição	Marca	Valor un. R\$	Valor Total R\$
77	275	UN	Livro Protocolo de Correspondência ¼, capa de papelão plastificada – 100 fis. capa dura.	EXTRALINE	4,42	1.215,50
					TOTAL R\$	1.215,50

Fornecedor : BELLA'S GRÁFICA EIRELI - ME						
Item	Quantidade	UN	Descrição	Marca	Valor un. R\$	Valor Total R\$
53	84058	UN	Diário de Classe Bimestral, 8 folhas, formato 235mm x 310mm, gramatura das folhas 63 g/m²	CHAMBRIL	1,50	126.067,00
					TOTAL R\$	126.067,00

Fornecedor : CANAA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI EPP						
Item	Quantidade	UN	Descrição	Marca	Valor un. R\$	Valor Total R\$
76	297	PCT	Papel camurça, formato aproximado de 40x60 cm, pacote com 25 un.	PILAR	12,59	3.739,23
79	80	PCT	Papel camurça, formato aproximado de 40x60 cm, pacote com 25 un.	PILAR	12,59	1.133,10
80	162	PCT	Papel camurça, formato aproximado de 40x60 cm, pacote com 25 un.	PILAR	12,59	2.039,58
81	1395	PCT	Papel camurça, formato aproximado de 40x60 cm, pacote com 25 un.	PILAR	12,59	17.563,05
90	99	PCT	Papel dobradura brilhante (espelho) formato aproximado de 48x66 cm, pct of 40 unidades	PILAR	9,10	900,90
91	873	PCT	Papel dobradura brilhante (espelho) formato aproximado de 48x66 cm, pct of 40 unidades	PILAR	9,10	7.944,30
92	90	PCT	Papel dobradura brilhante (espelho) formato aproximado de 48x66 cm, pct of 40 unidades	PILAR	9,10	819,00
93	189	PCT	Papel dobradura brilhante (espelho) formato aproximado de 48x66 cm, pct of 40 unidades	PILAR	9,10	1.719,90
					TOTAL R\$	35.859,06

Fornecedor : CASTRO E CASTRO COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA						
Item	Quantidade	UN	Descrição	Marca	Valor un. R\$	Valor Total R\$
3	324	UN	CANETA MARCA TEXTO	KIT	0,71	230,04
4	176	UN	CANETA MARCA TEXTO	KIT	0,71	124,96
5	1548	UN	CANETA MARCA TEXTO	KIT	0,71	1.099,08
26	64	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA 1,0, CORPO DE RESINA TERMOPLÁSTICA	KIT	18,40	1.177,60
29	30	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA 1,0, CORPO DE RESINA TERMOPLÁSTICA	KIT	18,40	552,00
30	112	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA 1,0, CORPO DE RESINA TERMOPLÁSTICA	KIT	18,40	2.060,80
31	184	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA 1,0, CORPO DE RESINA TERMOPLÁSTICA	KIT	18,40	3.385,60
113	512	BLO	Recado auto adesivo – em papel off-set, adesivo acrílico removível e reposicionável.	KIT	2,19	1.121,28
					TOTAL R\$	9.761,36

Fornecedor : COMERCIAL LICYTARE LTDA						
Item	Quantidade	UN	Descrição	Marca	Valor un. R\$	Valor Total R\$
36	176	UN	BARBANTE EM ALGODÃO CRU COM 08 FIOS ENTRELACADOS.	VALTEX	1,77	311,52
37	324	UN	BARBANTE EM ALGODÃO CRU COM 08 FIOS ENTRELACADOS.	VALTEX	1,77	573,48
38	1648	UN	BARBANTE EM ALGODÃO CRU COM 08 FIOS ENTRELACADOS.	VALTEX	1,77	2.739,96
39	40	UN	BARBANTE EM ALGODÃO CRU COM 08 FIOS ENTRELACADOS.	VALTEX	1,77	70,80
64	1024	CX	Giz Colorido para lousa	DELTA	2,50	2.560,00
105	1124	UN	Pasta preta com capa e contracapa de cartão rígido, revestido e, plástico.	POLIBRAS	8,50	9.554,00
					TOTAL R\$	16.809,76

Fornecedor : DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI						
Item	Quantidade	UN	Descrição	Marca	Valor un. R\$	Valor Total R\$
24	315	PCT	PAPEL SULFITE BRANCO A3, 75 GM2 - PCT COM 500 FOLHAS	EXECUTIVE	35,84	11.226,60
41	1000	UN	CADERNO 1/4 BROCHURA 48 FLS., MIOLO 83 GRS COM PAUTA AZUL E MARGENS VERMELHAS.	NOVA	1,10	1.100,00
					TOTAL R\$	12.326,60



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3702

LICITAÇÃO

Fornecedor: FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP

Item	Quantidade	UN	Descrição	Marca	Valor un. R\$	Valor Total R\$
10	126	ROL	TNT (tecido não tecido) 40g/m², TAMANHO 1,40 x 50m	SANTA FÉ	47,84	6.027,84
11	72	ROL	TNT (tecido não tecido) 40g/m², TAMANHO 1,40 x 50m	SANTA FÉ	47,84	3.444,48
12	207	ROL	TNT (tecido não tecido) 40g/m², TAMANHO 1,40 x 50m	SANTA FÉ	47,84	9.902,88
13	90	ROL	TNT (tecido não tecido) 40g/m², TAMANHO 1,40 x 50m	SANTA FÉ	47,84	4.305,60
34	1324	UN	CAIXA DE ARQUIVO, PLÁSTICO CORRUGADO POLIIONDA, MEDIDA APROX DE 25 X 14 X 36CM NA	ALAPLAST	2,25	2.979,00
114	512	BLO	Recado auto adesivo - em papel off-set, adesivo acrílico removível e reposicionável,	JOCAR	0,76	389,12
					TOTAL R\$	27.048,92

Fornecedor: G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO - EIRELLI

Item	Quantidade	UN	Descrição	Marca	Valor un. R\$	Valor Total R\$
100	3096	PCT	Papel sulfite colorido A4, 75 g/m2 - pct com 100 folhas	NEEDS	3,97	12.291,12
101	648	PCT	Papel sulfite colorido A4, 75 g/m2 - pct com 100 folhas	NEEDS	3,97	2.572,56
102	352	PCT	Papel sulfite colorido A4, 75 g/m2 - pct com 100 folhas	NEEDS	3,97	1.397,44
103	40	PCT	Papel sulfite colorido A4, 75 g/m2 - pct com 100 folhas	NEEDS	3,97	158,80
115	2336	PCT	Saco plástico transparente, com 04 furos para arquivo, de 24x32 cm, em polietileno,	DAC	3,99	9.297,28
					TOTAL R\$	25.717,20

Fornecedor: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Item	Quantidade	UN	Descrição	Marca	Valor un. R\$	Valor Total R\$
15	512	UN	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO EM MADEIRA,	SOUZA	2,47	1.264,64
20	532	CX	PAPEL VERGÊ A4 210 X 297mm, 180 g/m2, COR PALHA	USAPEL	8,36	4.447,52
32	1074	ROL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48mm X 50m	FLAX	2,20	2.362,80
33	275	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 25/6 TIPO COBREADO CX COM 5.000 UNIDADES	DUBLIN	2,73	760,75
45	1144	UN	Canela marcador para retro projetor. Ponta c/ 2,0mm, na cor preta.	FIXPAPER	1,09	1.246,96
58	1074	ROL	Fita dupla face 12 mm x 30m.	ALLTATE	2,30	2.470,20
65	1074	CX	Grampo triho em metal, 80mm entre furos, caixa com 50 unidades.	ACC	5,30	5.692,20
66	405	ROL	Laminado pvc adesivado fosco, em papel silicizado, rolo medindo aprox. 45cm x 10m	DAC	29,69	12.024,45
67	50	ROL	Laminado pvc adesivado fosco, em papel silicizado, rolo medindo aprox. 45cm x 10m	DAC	29,69	1.484,50
69	220	ROL	Laminado pvc adesivado fosco, em papel silicizado, rolo medindo aprox. 45cm x 10m	DAC	29,65	6.523,00
71	91	CX	Lápis preto nº 2, corpo em madeira de reflorestamento, mina preto,	SERELEPE	29,90	2.720,90
					TOTAL R\$	40.987,92

Fornecedor: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME

Item	Quantidade	UN	Descrição	Marca	Valor un. R\$	Valor Total R\$
1	8900	UN	PASTA PLÁSTICA POLIIONDA C/ ELÁSTICO 35MM	ALAPLAST	1,30	11.570,00
2	200	UN	PASTA PLÁSTICA POLIIONDA C/ ELÁSTICO 35MM	POLIBRAS	1,30	260,00
6	195	PCT	CARTOLINA 50x66cm 150g PCT C/ 100un.	ALL	35,50	6.922,50
7	70	PCT	CARTOLINA 50x66cm 150g PCT C/ 100un.	ALL	35,50	2.485,00
8	50	PCT	CARTOLINA 50x66cm 150g PCT C/ 100un.	ALL	35,50	1.775,00
9	40	PCT	CARTOLINA 50x66cm 150g PCT C/ 100un.	ALL	35,50	1.420,00
21	2848	UN	PASTA PLÁSTICA POLIIONDA 35MM COM ELÁSTICO, NA COR VERMELHA.	ALAPLAST	1,30	3.702,40
42	1000	UN	CADERNO BROCHURÃO GRANDE 96 FLS.	MAX	3,75	3.750,00
44	1000	UN	Caderno universitário espiral, 96 fls. quatro matérias.	MAX	4,02	4.020,00
48	512	UN	Cola branca, líquida, viscosa, com boa adesividade, lavável, atóxica	PIRA	5,58	2.858,96
59	440	PCT	Folha em E.V.A. medida mínima 45cmx60cm com 2mm de espessura, atóxica, certificado pelo	DUB	9,62	4.232,80
60	819	PCT	Folha em E.V.A. medida mínima 45cmx60cm com 2mm de espessura, atóxica, certificado pelo	DUB	9,62	7.792,20
61	3870	PCT	Folha em E.V.A. medida mínima 45cmx60cm com 2mm de espessura, atóxica, certificado pelo	DUB	9,62	37.229,40
62	100	PCT	Folha em E.V.A. medida mínima 45cmx60cm com 2mm de espessura, atóxica, certificado pelo	DUB	9,62	962,00
68	1935	ROL	Laminado pvc adesivado fosco, em papel silicizado, rolo medindo aprox. 45cm x 10m	DAC	29,50	57.082,50
99	562	CX	Papel opaline cor branco 180g/m² - 210x297 - cx c/ 50 folhas.	OFF	8,19	4.602,78
112	562	UN	Pistola para aplicador de cola de silicone, para bastião fino, ponta com isolante térmico.	GATTE	8,97	5.041,14
116	1296	UN	Tinta líquida para marcador de quadro branco, contendo no mínimo 5,5 ml.	JOCAR	1,65	2.138,40
117	704	UN	Tinta líquida para marcador de quadro branco, contendo no mínimo 5,5 ml.	JOCAR	1,43	1.006,72
118	400	UN	Tinta líquida para marcador de quadro branco, contendo no mínimo 5,5 ml.	JOCAR	1,65	660,00
119	6192	UN	Tinta líquida para marcador de quadro branco, contendo no mínimo 5,5 ml.	JOCAR	1,65	10.216,80
					TOTAL R\$	169.726,50

Fornecedor: LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME

Item	Quantidade	UN	Descrição	Marca	Valor un. R\$	Valor Total R\$
14	512	CX	ELÁSTICO TIPO LÁTEX Nº 18 CAIXA COM 100GR	PREMIER	1,50	768,00
40	1000	UN	BORRACHA BRANCA PARA LÁPIS, MACIA, Nº 40.	PREMIER	0,12	120,00
54	27600	UN	Envelope de papelaria, medindo 240x340 mm, 80 gr. com aba, na cor pardo.	SCRITY	0,15	4.140,00
55	562	CX	Etiqueta branca adesiva, 10 etiquetas por folha, medidas aprox. 60,8 x 101,6 mm, caixa com 100 folhas.	GREEN	21,76	12.229,12
56	1074	ROL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M	KORETECH	0,54	579,96
70	522	ROL	Laminado pvc adesivado, em papel silicizado, rolo medindo aprox. 45cm x 25m x 0,08mm, cor	GP	26,75	13.963,50
107	522	CX	Pincel atômico cx c/ 04 unidades nas cores: azul, vermelho, preto e verde, ponta chanfrada resistente.	BRW	4,25	2.218,50
					TOTAL R\$	34.019,08



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3702

LICITAÇÃO

Fornecedor : LC COMERCIAL EIRELI - EPP

Item	Quantidade	UN	Descrição	Marca	Valor un. R\$	Valor Total R\$
43	1000	UN	CADERNO DE CARTOGRAFIA ESPIRAL,			
46	55	UN	Cavalete Flip Chart para fixação de folhas com quadro branco,	PANAMERICA	2,42	2.420,00
104	2697	PCT	Pasta grampo triho plastificado, cor cristal, pct com 10 unidades,	ART POP	42,39	2.331,45
106	224	CX	Pasta suspensa de cartão Kraft Natural 300g/m2, com haste de metal e ponteira plástica,	ALAPLAST	11,15	30.071,55
				TP	58,50	13.104,00
					TOTAL R\$	47.927,00

Fornecedor : LOCAMAI S SERVIÇOS EIRELI EPP

Item	Quantidade	UN	Descrição	Marca	Valor un. R\$	Valor Total R\$
16	1024	UN	PASTA CLASSIFICADORA A-Z, FORMATO OFÍCIO,	POLYCART	6,79	6.952,96
17	562	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	STAR PRINT	1,85	1.039,70
19	562	CX	COLCHETES LATONADOS Nº 14, CX COM 72 UNIDADES	SUZUFIX	4,45	2.500,90
22	1024	UN	PASTA CLASSIFICADORA A-Z - FORMATO OFÍCIO	POLYCART	6,79	6.952,96
23	562	UN	ESTILETE - CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO, EM LÂMINA DE AÇO	FUJ	0,71	399,02
26	562	PCT	REFIL DE COLA QUENTE BRANCA, BASTÃO FINO PCT 0/01 KG.	RENDICOLA	19,25	10.818,50
27	612	CX	Clipe galvanizado nº. 2/0 cx com 100 un.	FIX PAPER	0,97	593,64
47	612	CX	Clipe galvanizado nº. 4/0 cx com 100 un.	FIX PAPER	1,01	618,12
49	562	UN	Cola para ISOPOR e EVA 35 g, com validade mínima de um (1) ano a partir da data de entrega,	ZAS TRAZ	1,16	646,30
50	1586	UN	Cola tipo tubo em bastão, colagem limpa, rápida e precisa; não tóxica. Contendo 40 g.	LYKE	1,58	2.505,88
52	1024	UN	Corretivo líquido, branco, homogêneo,	ZAS TRAZ	0,83	849,92
57	1074	ROL	Fita crepe bege 18mmx10m.	EMBALANDO	0,72	773,28
63	1024	CX	Giz Branco para lousa	ZIG GIZ	1,88	1.925,12
76	275	UN	Livro Ata confeccionado em papel apergaminhado,	SÃO	6,40	1.760,00
82	369	PCT	Papel color set formato aproximado de 48x66cm, pacote com 20 unidades	VMP	9,23	3.405,87
83	90	PCT	Papel color set formato aproximado de 48x66cm, pacote com 20 unidades	VMP	9,23	630,70
84	198	PCT	Papel color set formato aproximado de 48x66cm, pacote com 20 unidades	VMP	9,23	1.827,54
85	1746	PCT	Papel color set formato aproximado de 48x66cm, pacote com 20 unidades	VMP	9,23	16.115,58
120	430	UN	Umedecedor de dedos (molha dedos), 12 gr, embalagem redonda,	STAR PRINT	0,89	392,70
					TOTAL R\$	60.898,69

Fornecedor : ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Item	Quantidade	UN	Descrição	Marca	Valor un. R\$	Valor Total R\$
35	550	UN	APONTADOR PLÁSTICO RESISTETE COM UM FURO, SEM DEPOSITO, LÂMINA EM AÇO COM	LEO	0,17	93,50
72	40	UN	Livro Ata confeccionado em papel apergaminhado,	SD	12,60	504,00
73	70	UN	Livro Ata confeccionado em papel apergaminhado,	SD	12,60	882,00
74	50	UN	Livro Ata confeccionado em papel apergaminhado,	SD	12,60	630,00
75	115	UN	Livro Ata confeccionado em papel apergaminhado,	SD	12,60	1.449,00
86	729	PCT	Papel crepom, com superfície enrugada, dimensões mínimas de 2,0x0,48m, pct com 10 unidades	NPRINT	4,80	3.499,20
87	90	PCT	Papel crepom, com superfície enrugada, dimensões mínimas de 2,0x0,48m, pct com 10 unidades	NPRINT	4,80	432,00
88	3483	PCT	Papel crepom, com superfície enrugada, dimensões mínimas de 2,0x0,48m, pct com 10 unidades	NPRINT	4,80	16.718,40
89	396	PCT	Papel crepom, com superfície enrugada, dimensões mínimas de 2,0x0,48m, pct com 10 unidades	NPRINT	4,80	1.900,80
					TOTAL R\$	26.108,90

Fornecedor : SUZUPAPER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA, EPP

Item	Quantidade	UN	Descrição	Marca	Valor un. R\$	Valor Total R\$
18	562	CX	COLCHETES LATONADOS Nº 12, CX COM 72 UNIDADES	SUZUFIX	3,44	1.933,28
25	172	UN	BOBINA DE PAPEL PARDO APROXIMADAMENTE 200Mx60CM	SANTECK	42,08	7.237,76
51	1124	UN	Corretivo em fita, para correção de textos, formato roller (fita), medidas mínimas : 4,2mm x 8,5m.	JOCAR	3,05	3.428,20
95	50	PCT	Papel laminado, medindo aproximadamente 50x60 cm, pct c/ 40 unidades	RST	17,49	874,50
96	55	PCT	Papel laminado, medindo aproximadamente 50x60 cm, pct c/ 40 unidades	RST	17,49	961,95
97	485	PCT	Papel laminado, medindo aproximadamente 50x60 cm, pct c/ 40 unidades	RST	17,49	8.462,65
98	105	PCT	Papel laminado, medindo aproximadamente 50x60 cm, pct c/ 40 unidades	RST	17,49	1.836,45
108	200	CX	Pincel para quadro branco / magnético, ponta macia em feltro com escrita de 2,5mm,	PILOT	9,32	1.864,00
109	1548	CX	Pincel para quadro branco / magnético, ponta macia em feltro com escrita de 2,5mm,	PILOT	9,32	14.427,36
110	176	CX	Pincel para quadro branco / magnético, ponta macia em feltro com escrita de 2,5mm,	PILOT	9,32	1.640,32
111	324	CX	Pincel para quadro branco / magnético, ponta macia em feltro com escrita de 2,5mm,	PILOT	9,32	3.019,68
					TOTAL R\$	45.706,15

Fornecedor : W.L. DE AQUINO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL

Item	Quantidade	UN	Descrição	Marca	Valor un. R\$	Valor Total R\$
94	365	PCT	Papel flip chart 75g/m2 cor branco, medidas aproximadas 640 x 880mm, pacote com 50 folhas	GRAFSET	12,73	4.646,45
					TOTAL R\$	4.646,45

Guaratinguetá, 23 de setembro de 2020.


ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3702

DECRETO



DECRETO Nº 9.036, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a criação da "CRECHE MUNICIPAL" no bairro Alto das Almas, em Guaratinguetá/SP.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmene, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Creche Municipal, situada à Rua Marcondes de Moura, s/nº, no bairro Alto das Almas, Cep: 12503-070, neste Município, que passa a ter, oficialmente, a denominação de "ADELSON JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA 'HULK'", conforme Lei Municipal nº 5.091, de 03 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3702

DECRETO



DECRETO Nº 9.052, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre recebimento de doação de bens patrimoniais de propriedade da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber por doação da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, de acordo com o Decreto-Legislativo nº 813, de 22 de setembro de 2020, os seguintes bens patrimoniais:

AR CONDICIONADO SPLINGER SILENTIA 7.500 BTUS
IMPRESSORA HP LASER JET 1022
CADEIRA GIRATÓRIA EM CORVIN PRETO COM RODÍZIOS
BALCÃO EM MADEIRA FÓRMICA COM PÉ DE FERRO
IMPRESSORA HP LASER JET 1525
IMPRESSORA HP COLOR LASER JET 1525
IMPRESSORA HP COLOR LASER JET 1525
IMPRESSORA HP COLOR LASER JET 1525
IMPRESSORA HP COLOR LASER JET 1525
IMPRESSORA HP COLOR LASER JET 1525
IMPRESSORA HP COLOR LASER JET 1525
NOBREAK 1200VA BIVOLT SMS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADÊMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3702

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.948, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

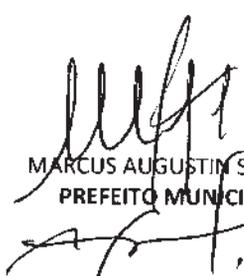
Designa a suplente **MARLENE DE FÁTIMA REIS BARBOSA**, para responder, em substituição, à função de Conselheira Tutelar por motivo de férias da titular.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 28 de setembro de 2020, **MARLENE DE FÁTIMA REIS BARBOSA**, para responder em substituição pela função de Conselheira Tutelar, no período de 28 de setembro a 12 de outubro de 2020, a titular Mireli Betti Fernandes Barbosa, por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.